



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ/PI
AV. CLAUDIO DE SANTANA BRAGA S/N – BAIRRO SÃO JOSÉ
CNPJ: 04.826.394/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

FARTURA DO PIAUÍ 17 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Povoado Sossego do Município de Fartura do Piauí.

O Prefeito do Município de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente projeto de lei. **Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado a Praça Pública do Povoado Sossego do Município de Fartura do Piauí, de nome **MARIA DOS SANTOS DA LUZ DE BRITO**.

Art. 2º A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


NILMAR QUIRINO NONATO FILHO
VEREADOR